



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DITIN/CATEN

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) - DITIN - PCA

### COMPETÊNCIA DA DITIN

#### INTRODUÇÃO:

Versão do Modelo SEI: 2/2025

<b>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) - DEMANDA PCA</b>
<b>1. DOD(s) DE REFERÊNCIA DA(S) ÁREA(S) REQUISITANTE(S):</b>
Documento de Oficialização da Demanda (DOD) - STM/CJM - PCA 4696670
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE STIC 2026</b>
<b>2.1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE STIC:</b>
Item 06 do Calendário de Contratações - 2026
<b>2.2 GRAU DE PRIORIZAÇÃO &lt;BAIXO / MÉDIO / ALTO&gt;:</b>
( ) Baixo      ( ) Médio      ( X ) Alto
<b>3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO AO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC:</b>
A contratação se alinha PDTIC ao atender ao objetivo estratégico de aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a partir da iniciativa de elaborar e implementar programa de desenvolvimento de soluções de Tecnologia da Informação para agilizar o trâmite de processos judiciais e otimizar os fluxos de trabalho administrativos.
<b>4. PREVISÃO PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC (conforme <a href="#">Calendário de Contratações</a>):</b>
28/02/2026
<b>5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:</b>
De acordo com as informações prestadas no PCA, a estimativa prevista para 40 licenças é de R\$ 150.000,00
<b>6. OBJETOS INTERDEPENDENTES:</b>

Não se Aplica	
<b>7. PARECER TÉCNICO SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO:</b>	
Considerando as motivações apontadas no documento 4696670, o parecer é favorável pelo prosseguimento da contratação com a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares.	
<b>8. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO:</b>	
Nome: Alessandro Delon Camargo Mesquita.	Matrícula: 8833
Cargo: Técnico judiciário	Lotação: DITIN/CATEN/SEGAM
E-mail: alessandrocdm@stm.jus.br	Telefone: 61 33139494
Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ 468/2022, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.	
<b>9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	
<b>Programa de Trabalho:</b>	20.MTGI.33904006.27502 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software
<b>10. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL:</b>	
Encaminhe-se ao Diretor-Geral, que deverá: I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação; e II. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação dos integrantes demandante e administrativo no documento 4696670 e do integrante técnico citado neste documento.	
<b>ALEXANDRE PASSOS DA COSTA</b>  Diretor de Tecnologia da Informação e Transformação Digital, em exercício	
<b>11. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL:</b>	
<b>Autorizo</b> o planejamento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos institucionais e às necessidades da área demandante.  Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o art. 7º da Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022.	
<b>JOSÉ CARLOS NADER MOTTA</b>	

## Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 19/01/2026, às 14:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PASSOS DA COSTA, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, em exercício**, em 21/01/2026, às 14:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DELON CAMARGO MESQUITA, INTEGRANTE TÉCNICO**, em 16/03/2026, às 13:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4744761** e o código CRC **C158E30F**.

4744761v7

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>